



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

## PROTOCOLO N° 702/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 361, de 07 de abril de 2025

Dá denominação de Arena Zé Camelo – Raimunda Pereira de Lima ao Campo de Futebol localizado no Bairro Santa Fé na forma que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Arena Zé Camelo - Raimunda Pereira de Lima" o Campo de Futebol situado em Área Pública no Bairro Santa Fé.

**Art. 2º** A presente lei tem como objetivo homenagear a memória de Raimunda Pereira de Lima, reconhecendo suas contribuições para a comunidade e o esporte local

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO**  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

O campo de futebol do Bairro Santa Fé é um espaço importante para a prática esportiva e a convivência social. A homenagem a Raimunda Pereira de Lima se faz necessária em reconhecimento ao trabalho e à dedicação que ambos tiveram em prol da comunidade, promovendo o esporte e a inclusão social.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO**

Presidente